Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Mara Nubia Soares Pereira
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino
Secretária de Educação
Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva
Presidente
Alline Krug Tontini
2º Vice-Presidente
Anderson Abreu de Jesus
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente
Ilario Paulo Lupatini
1º Secretário
Élida C. Leite Guerreiro
Vereadora
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 719, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Mariana Barbosa Rodrigues**, portadora do CPF nº 342.449.918-83, do cargo em comissão de Gestor de Serviços Hospitalares, DGAS – 01, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 722, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Rosana Carvalho Masson**, portadora do CPF nº 642.554.501-10, do cargo em comissão de Controlador II, DGAS – 02, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 723, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Sandra da Silva Valle**, portadora do CPF nº 829.582.621-20, do cargo em comissão de Controlador II, DGAS – 02, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 724, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Waldiro de Campos Gouvea Neto**, portador do CPF nº 046.574.149-50, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, DGAS – 02, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 725, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Theilla Marcya Cardoso Camargo**, portadora do CPF nº 608.922.261-53, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, DGAS – 02, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 726, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Juliana Biron Fernandes**, portadora do CPF nº 038.238.931-06, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, DGAS – 02, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 727, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Marcos Cezar de Oliveira**, portador do CPF nº 357.457.701-04, do cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS – 03, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Sebastião de Freitas Gonçalves**, portador do CPF nº 465.371.711-72, do cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS – 03, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 729, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Gilberto Gomes da Rosa**, portador do CPF nº 475.062.961-87, do cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS – 03, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 730, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Ana Clarice Borgmann**, portadora do CPF nº 412.333.360-53, do cargo em comissão de Diretora das Escolas Municipais Rurais, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 731, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Sonia Aparecida Barbosa**, portadora do CPF nº 446.560.501-30, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Flamboyant, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 732, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Noemi Jandrey**, portadora do CPF nº 456.525.461-15, do cargo em comissão de Diretor Centro de Educação Infantil Esperança, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Mauro Mallmann Arenhardt**, portador do CPF nº 017.378.429-12, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 734, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Mara Elena Bueno de Souza**, portadora do CPF nº 717.394.161-04, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 735, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Leonice Aparecida Camargo Costa**, portadora do CPF nº 401.328.461-87, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Cecilia Meireles, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 736, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Euzebia Filha De Oliveira Lima**, portadora do CPF nº 583.408.741-87, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Sonho Meu, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 737, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Eleonice de Souza**, portadora do CPF nº 465.500.701-04, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Sibipiruna, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 738, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Elenir Pereira Matos Haach**, portadora do CPF nº 393.518.661-49, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Érico Veríssimo, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 739, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Cleudenice Ferreira de Souza Freitas**, portadora do CPF nº 704.617.161-00, do cargo em comissão de Diretora Adjunto de Escola Municipal Cecília Meireles, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 740, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Elissandra Borges Rodrigues**, portadora do CPF nº 021.723.039-33, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 741, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Erica Jaqueline Schweter Antunes**, portadora do CPF nº 095.431.328-36, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 742, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Ionara Cristina Navarini**, portadora do CPF nº 783.425.701-34, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Esperança, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Cristina Passianoto Belchior**, portadora do CPF nº 033.407.978-03, do cargo em comissão de Diretora Adjunta das Escolas Municipais Rurais, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Marinalva Germana Rodrigues**, portadora do CPF nº 608.985.931-15, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Érico Veríssimo, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 745, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Rosinei Floriano Cena da Silva**, portadora do CPF nº 647.481.209-59, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Sonho Meu, DGAS – 05, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 746, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Eliane Aparecida Urbanek**, portadora do CPF nº 023.219.061-54, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS – 06, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Pedro de Gasperi**, portador do CPF nº 197.467.920-91, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS – 06, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Agnaldo Ferreira Dias**, portador do CPF nº 607.219.183-52, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Caroline Ribeiro**, portadora do CPF nº 055.175.431-11, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 750, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Dirce Ferreira dos Santos**, portadora do CPF nº 489.285.341-00, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Eliane Aparecida Luiz**, portadora do CPF nº 608.005.261-04, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Jocelaine Marga Bley**, portadora do CPF nº 652.838.641-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 753, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Marcos Antonio Amancio de Oliveira**, portador do CPF nº 608.931.841-87, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 754, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Sabrina Ribeiro**, portadora do CPF nº 724.384.101-59, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 755, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Karla Diene Pereira**, portador do CPF nº 025.432.111-95, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 756, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Tallisson Medeiros Nogueira**, portador do CPF nº 032.769.831-41, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 757, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Zilda Aranha**, portadora do CPF nº 015.085.258-46, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Fernanda Araújo Sousa**, portadora do CPF nº 607.219.183-52, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 759, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Heraldo Flores Monteiro**, portador do CPF nº 201.620.901-10, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **José Constante Amoedo Peres Neto**, portador do CPF nº 256.484.898-20, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, DGAS – 07, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 761, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Adriana Henrique da Silva**, portadora do CPF nº 601.297.511-20, do cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 09, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 762, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Karen Cristina Lyra Bianckessi**, portadora do CPF nº 064.045.581-65, do cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 09, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 763, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Mateus Alves Fernandes**, portador do CPF nº 950.079.031-91, do cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 09, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Samara Almeida De Oliveira**, portadora do CPF nº 053.042.591-22, do cargo em comissão de Assessor I, DGAS – 09, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **José Batista Dos Santos**, portador do CPF nº 249.922.591-20, do cargo em comissão de Assessor II, DGAS – 10, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Nathalí Santana da Silva**, portador do CPF nº 052.989.991-40, do cargo em comissão de Assessor II, DGAS – 10, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 767, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Deborah Vasques Kley de Oliveira**, portadora do CPF nº 001.069.751-96, do cargo em comissão de Assessor II, DGAS – 10, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Wander Marques Viegas**, portador do CPF nº 878.807.411-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Ricardo Estefano Enderle Bannak**, portador do CPF nº 583.323.081-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Felipe Augusto Scorsatto Batista**, portador do CPF nº 010.883.711-40, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 649, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Guilherme Alves Diniz Neto**, portador do CPF nº 899.780.561-49, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Mara Nubia Soares Pereira**, portadora do CPF nº 529.318.620-53, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Das Dores Zocal Krug**, portadora do CPF nº 404.452.321-53, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino**, portadora do CPF nº 780.594.291-91, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Raquel Ferreira Tortelli**, portadora do CPF nº 717.149.281-87, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 654, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Itamar Mariani**, portador do CPF nº 519.206.541-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Ivanor Zorzo**, portador do CPF nº 294.321.701-87, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 656, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Autimio Wanderley Antunes**, portador do CPF nº 053.296.708-96, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, DGAS – 02, a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Rodrigo Alves Batista**, portador do CPF nº 864.267.881-04, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, DGAS – 02, a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Paulo Pereira Borges Filho**, portador do CPF nº 910.567.211-20, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, DGAS – 02, a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 659, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Laercio Eler de Alcantara**, portador do CPF nº 519.232.701-68, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, DGAS – 02, a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Roseli Teresinha Hartmann**, portadora do CPF nº 013.425.301-95, do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, DGAS – 02, a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 661, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Lucia dos Santos**, portadora do CPF nº 975.285.361-72, do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, DGAS – 02, a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 662, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Jose Teixeira Junior**, portador do CPF nº 037.665.981-55, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 663, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Jean de Jesus da Silva**, portador do CPF nº 045.531.031-92, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 664, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Amarildo Moreira da Silva**, portador do CPF nº 888.014.701-34, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 665, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, portador do CPF nº 005.887.041-56, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 666, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Vanderlei Pagno Haach**, portador do CPF nº 994.804.251-49, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 667, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Rudinei de Arruda Filho**, portador do CPF nº 822.246.681-04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 668, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Pedro Silva Lopes**, portador do CPF nº 222.005.348-25, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Luciano Francisco Bem**, portador do CPF nº 716.793.751-72, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 670, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Gilvan Augusto da Silva**, portador do CPF nº 027.950.711-93, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 671, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Florisvaldo Barbosa de Queiroz**, portador do CPF nº 312.037.281-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 672, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Devair Vani Pinto**, portador do CPF nº 600.794.871-49, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 673, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Celiomar Luis Echer**, portador do CPF nº 447.749.400-97, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 674, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Antonione Severino Ribeiro de Sousa**, portador do CPF nº 023.915.531-96, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 675, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Allan Alves de Magalhaes**, portador do CPF nº 025.128.561-86, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 676, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Andreia Lourenço**, portadora do CPF nº 723.991.121-72, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 677, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Cintia de Souza Nascimento**, portadora do CPF nº 718.173.281-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 678, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Joceli de Souza Moreira**, portadora do CPF nº 018.095.381-81, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 679, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Sinara Bueno de Camargo**, portadora do CPF nº 927.680.241-04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 680, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Daiane Reis do Nascimento**, portadora do CPF nº 021.855.921-65, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Roselaine Fraga do Nascimento**, portadora do CPF nº 394.507.830-04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 682, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Paola Layara Marchi Tavares**, portadora do CPF nº 038.831.691-88, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 683, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Francielli Junqueira de Padua**, portadora do CPF nº 395.252.498-08, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 684, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Alineia Pereira da Rosa**, portadora do CPF nº 029.096.881-00, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 685, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Krislien Zacarkim Dos Santos**, portadora do CPF nº 042.363.389-98, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 686, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, portadora do CPF nº 650.229.630-00, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Juliane Portes Faustino**, portadora do CPF nº 031.106.091-93, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro e Tributação, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 688, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Francieli Pedrozo Flores**, portadora do CPF nº 003.476.790-80, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 689, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Conceição Aparecida Nunes dos Santos**, portadora do CPF nº 172.871.381-15, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 690, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Leila Flavia Lima Pereira**, portadora do CPF nº 034.015.901-46, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 691, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Suellyton Tomaz Garcia**, portador do CPF nº 841.842.301-30, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 692, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Lucas Ferreira Scheer**, portador do CPF nº 037.349.761-03, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 693, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Tiago Pereira**, portador do CPF nº 046.516.231-23, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 694, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Johnatan Hoesel Lyra**, portador do CPF nº 058.851.281-89, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Ivo Vanderlei Follmamm**, portador do CPF nº 758.952.859-53, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 696, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Fernando Silva de Freitas**, portador do CPF nº 889.787.611-00, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 697, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, portador do CPF nº 997.744.451-04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 698, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Rosely de Lima Oliveira**, portadora do CPF nº 321.826.271-20, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 699, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Robson Aparecido Barreto Fernandes**, portador do CPF nº 511.841.331-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 700, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Jurandir Sant'ana**, portador do CPF nº 420.743.809-25, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 701, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Alessandra Vanessa Schweter**, portadora do CPF nº 137.028.048-38, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 702, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Fabiana Gonçalves da Silva Scorza**, portadora do CPF nº 176.920.028-27, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Convênios Municipais, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 703, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Bruna Leticia Alves de Souza**, portadora do CPF nº 038.710.521-24, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 704, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Patricia Covo Carvalho**, portadora do CPF nº 999.115.071-49, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 705, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Rosani Aparecida Fernandes Beltram**, portadora do CPF nº 601.236.309-59, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Thamillyn Pietra Marques dos Santos Monteiro**, portadora do CPF nº 050.608.991-60, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 707, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Suelem Carvalho Duarte**, portadora do CPF nº 010.344.631-10, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 708, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Marcilei Pereira de Sousa**, portadora do CPF nº 716.540.541-00, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 709, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Katia de Oliveira Martins**, portadora do CPF nº 053.165.271-86, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 710, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Joyce Garcia Do Prado Wassolowski**, portadora do CPF nº 011.284.331-09, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 711, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar o servidor **Gustavo Flesch Werneck Passos**, portador do CPF nº 132.965.397-19, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 712, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Carla Vanessa Almeida Silva**, portadora do CPF nº 050.078.921-57, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 713, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar designação da servidora **Selma Rodrigues de Freitas**, portadora do CPF nº 977.974.561-00, da função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 714, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar designação da servidora **Osana Pereira Xavier de Matos**, portadora do CPF nº 915.910.071-00, da função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Cecilia Meireles, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 715, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar designação da servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, portadora do CPF nº 479.591.426-53, da função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 716, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar designação da servidora **Maria Santina de Carvalho Giraldeli**, portadora do CPF nº 840.800.359-34, da função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Cecilia Meireles, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 717, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar designação da servidora **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, portadora do CPF nº 557.723.821-87, da função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Erico Verissimo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 718, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar designação da servidora **Debora Maria Pedrinelli**, portadora do CPF nº 719.272.129-87, da função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 616 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 180 dias a Servidora **Vainer Estela Martins Andre**, no período de 18 de junho a 14 de dezembro de 2020; 45 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 08 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021; 60 dias a Servidora **Noemi Lourdes Crespan**, no período de 22 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021; 30 dias a Servidora **Neide Maria Lauxen**, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2020; 60 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 02 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021; 45 dias a Servidora **Maria de Fatima Ribeiro Santana**, no período de 08 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 617 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Barbara Soares Pereira Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário no período de 18 de dezembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 618 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Kayth Kery Lorini de Castro**, ocupante do cargo de Agente de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, no período de 26 de novembro de 2020 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 620 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Daiany Montiel Almeida Pires**, ocupante do cargo de Técnico de Serviço de Saúde II – Raio X, provimento efetivo, no período de 04 de dezembro de 2020 a 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 619 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação com redução de carga horaria de 04 horas diárias a servidora **Lidiane de Oliveira Fiorini Berlezi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, no período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 621 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Cintia Cristina Chaves**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário no período de 01 de janeiro a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PORTARIA N. º 623 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Keiliane Freitas da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 624 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Keiliane Freitas da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 07 de dezembro de 2020 a 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

ERRATA

A PORTARIA N.º 582 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 2.427, DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N.º 595, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Daniela Aparecida Alves da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 25 de novembro de 2020 a 24 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 643 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Daiely Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento temporário, no período de 10 de dezembro de 2020 a 08 de abril de 2021.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 644 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Atanazia Ramona Miranda Marinho**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 645 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Deisielle Fatima Borges**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, no período de 15 de dezembro de 2020 a 12 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 771 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Marcilene Silvares de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 19 de dezembro de 2020 a 17 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 772 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Luciana Ferreira Moreno**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 26 de dezembro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PORTARIA N. º 773 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Jucilane Bezerra Leandro**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 08 de dezembro de 2020 a 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 770, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Elen Zulmira Silva Brito
a partir do dia 04/01 a 18/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 769, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Paula Granada Oliveira
a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Casla Catri da Silva Arenhardt
a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Debora Cattalano de Oliveira
a partir do dia 04/01 a 02/02/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

DECRETO Nº 3.407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Prorroga mandato de dirigentes de autarquia e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 36 da Lei nº 917, de 25 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 01 de março de 2021, o mandato dos Diretores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) Senhor JAIRO DE FREITAS CARDOSO - Diretor Financeiro e da Senhora MARIZA SCHULTZ - Diretora Secretária e de Benefícios.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.408, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Prorroga mandato de dirigentes de autarquia e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 36 da Lei nº 917, de 25 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 01 de março de 2021, o mandato da Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) Senhora AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Prorroga mandato dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal de Autarquia e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 36 da Lei nº 917, de 25 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), nomeado através do Decreto nº 2.383, de 18 de junho de 2014, até o dia 01 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EDITAL N.º 005/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público para contratação por prazo indeterminado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Agente de Combate à Endemias.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-SEXO FEMININO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	ILDA FERREIRA DOS SANTOS	489.286.071-91
2	DEJANIRA CATARINA P. SANTOS	715.127.721-00
3	JOSEFA SIDNEIA ROSE DA SILVA	029.813.254-00
4	CRISTIANA VITORINO DOS SANTOS	054.575.514-07
5	MARIA EDNA S. DA COSTA	000.588.423-30
6	ROSALINA BONFIN ACUNHA	029.867.591-90
7	BRUNNA ALVES DA SILVA	089.790.196-70
8	ELISANGELA S. DE MENEZES	907.711.681-87
9	VERONICA AGOSTINHO DA SILVA	011.693.521-97

1.3 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS-SEXO MASCULINO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	026.735.151-86
2	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	004.050.251-14
3	EDELSON FERNANDES DE MELO	020.381.921-70

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

4	MARCELO ALVES QUEIROZ	278.268.588-01
5	THALYS GUILHERME DOS S. FEJES	066.877.741-90
6	GABRIEL DANTAS F. DA SILVA	072.614.821-02
7	FABRICIO VIEIRA GONÇALVES	046.322.851-02

1.4 O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.5 O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Chapadão do Sul, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

ERRATA Nº 001/2020 - EDITAL N.º 004/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2020

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital 004/2020 do Processo Seletivo Público nº 003/2020 para o provimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde, com vistas à contratação para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 **Alteração na Classificação Final do cargo Agente Comunitário de Saúde nas ESFs Saúde Lar, Sibipiruna e Planalto**, passando a constar:

1.2 AREA 2: ESF SAÚDE LAR

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)			
	NOME	**DOCUMENTO**	**PROVA DE TÍTULOS**
1	ELIANA CORREA	996.130.181-15	7,5
2	JUCIMEIRE FERREIRA MARTINS	796.822.601-59	7,0
3	ZILMA FERREIRA DOS SANTOS	519.221.341-04	6,5
4	FÁBIA CRISTINA DA SILVA	216.029.578-78	6,5
5	VANESSA DOS SANTOS DE BRITO	078.459.474-07	6,5
6	JAIARA TALITA PADILHA	048.702.361-76	6,5
7	ELAINE NOGUEIRA LUIZ	052.867.221-56	6,5
8	VANESSA DA SILVA	016.667.841-41	5,0
9	VIVIANE GARCIA VIDAL	023.499.921-79	2,5
10	ROSILEI BORGES DA SILVA	639.998.621-49	2,0

1.3 AREA 3: ESF SIBIPIRUNA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)			
	NOME	**DOCUMENTO**	**PROVA DE TÍTULOS**
1	FABIANA PERGENTINO FERREIRA	077.760.854-56	7,5
2	NERCINA L. ARAÚJO DE GOIS	040.215.441-00	7,5
3	GESSICA GUERRA DE SOUZA	043.589.221-55	7,5

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

4	MARIA NILVA MARTINS DE SOUZA	002.938.611-02	6,5
5	ELISÂNGELA DA SILVA	003.857.951-06	6,5
6	RENATA RODRIGUES DA SILVA	604.941.373-80	6,5
7	TEREZA RODRIGUES MEDEIROS	027.813.881-06	3,0
8	GELZA MONIQUE P. DA S. QUEIROZ	044.657.861-40	2,5
9	NATÁLIA SILVA PEREIRA	043.678.491-20	2,5
10	MARIA NATALIA F. SILVA	055.961.893-08	1,5

1.5 AREA 6: ESF PLANALTO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)			
	NOME	**DOCUMENTO**	**PROVA DE TÍTULOS**
1	SIMONE SANTOS DA SILVA	793.373.921-00	8,0
2	APARECIDA G. DA SILVA PICOLO	010.342.021-54	7,5
3	NELI DE OLIVEIRA SANTOS	014.911.745-01	7,0
4	CATARINA CRISTIANE COGO	940.496.611-87	6,5
5	ELIANE DE LIMA SILVA OLIVEIRA	031.255.903-88	6,5
6	JULIANA CAVALCANTE SANTOS	057.074.164-55	6,5
7	MARCIANA V. DOS S. MARCHI	071.505.334-50	6,5
8	TAIANA M. DA SILVA CASTRO	028.914.995-90	2,5

Chapadão do Sul, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 005/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público para contratação por prazo indeterminado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2 AREA 1: ESF SAÚDE DA FAMÍLIA (ESPERANÇA)

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	MARIA SABINA MAIA	872.258.401-34
2	AMANDA CAROLINA G.O RICARDO	041.347.201-92
3	NILMA RICARDO DE SOUZA SILVA	606.912.031-68
4	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06
5	SOLANGE KRITLI	038.011.501-86
6	GEILA BORGES MENDONÇA	842.393.871-91

1.3 AREA 2: ESF SAÚDE LAR

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	ELIANA CORREA	996.130.181-15
2	JUCIMEIRE FERREIRA MARTINS	796.822.601-59
3	ZILMA FERREIRA DOS SANTOS	519.221.341-04
4	FÁBIA CRISTINA DA SILVA	216.029.578-78
5	VANESSA DOS SANTOS DE BRITO	078.459.474-07
6	JAIARA TALITA PADILHA	048.702.361-76
7	ELAINE NOGUEIRA LUIZ	052.867.221-56

1.4 AREA 3: ESF SIBIPIRUNA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	FABIANA PERGENTINO FERREIRA	077.760.854-56

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

2	NERCINA L. ARAÚJO DE GOIS	040.215.441-00
3	GESSICA GUERRA DE SOUZA	043.589.221-55
4	MARIA NILVA MARTINS DE SOUZA	002.938.611-02
5	ELISÂNGELA DA SILVA	003.857.951-06
6	RENATA RODRIGUES DA SILVA	604.941.373-80
7	TEREZA RODRIGUES MEDEIROS	027.813.881-06
8	GELZA MONIQUE P. DA S. QUEIROZ	044.657.861-40
9	NATÁLIA SILVA PEREIRA	043.678.491-20
10	MARIA NATALIA F. SILVA	055.961.893-08

1.6 AREA 4: ESF FLAMBOYANT

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	MARIA APARECIDA G. DOS SANTOS	608.990.501-15
2	MARCILAINE ALVES MACEDO	205.464.948-11
3	CATIANE PEIXOTO	017.213.850-70
4	MAIENE GOMES DE OLIVEIRA	025.262.991-44
5	NAYARA ROCHA DE J.DE OLIVEIRA	032.191.061-37
6	JUCELAINE KAVA DE CASTILHO	842.055.209-72
7	FÁTIMA MARIA DA SILVA	437.270.691-04
8	MALBA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	028.745.181-07
9	JOSICLEIDE DA CONCEIÇÃO	057.777.024-14
10	MARCIA MARIA VIANA DE SOUZA	656.253.903-04
11	CÁTIA VALDERES PIRES DE LIMA	024.164.181-06

1.7 AREA 5: ESF CENTRAL

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	MAYARA JOICE COSTA GAMA	134.146.734-10

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

1.8 AREA 6: ESF PLANALTO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	SIMONE SANTOS DA SILVA	793.373.921-00
2	APARECIDA G. DA SILVA PICOLO	010.342.021-54
3	NELI DE OLIVEIRA SANTOS	014.911.745-01
4	CATARINA CRISTIANE COGO	940.496.611-87
5	ELIANE DE LIMA SILVA OLIVEIRA	031.255.903-88

1.9 RURAL: ASSENTAMENTO AROEIRA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
	NOME	**DOCUMENTO**
1	DANTIELLI APARECIDA DIAS	017.513.811-70

1.10 O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.10 O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Chapadão do Sul, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL N° 004/2020 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II
Função: Orientador Social

1- Maiene Gomes Oliveira
2- Janes Antônia de Queiroz

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):
Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.
Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.
Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.
§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.
§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).
Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
9059/2020	11710	RUA DOS CISNES, Nº 785	13	17	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
9057/2020	5885	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 585	OC-16	12	ESPATODIA
9058/2020	5880	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 601	OC-16	13	ESPATODIA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EDITAL Nº 001/2020

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública lista do Quadro de Pessoal do Magistério (Professores e Especialistas Efetivos) do Município de Chapadão do Sul/MS, conforme o presente edital:

Art. 1º A listagem apresenta nome completo dos Profissionais de Educação (Professores e Especialistas e Readaptações Definitivas) com Formação, Local de Lotação no ano de 2020, Local de designação, cedência ou atestado (se for o caso), ano e colocação no concurso e data de posse (**Em alguns casos a segunda data (posse) foi referente ao Primeiro Concurso prestado, inclusive em outro setor que embasa a data de admissão dos servidores no setor público municipal, não aparece quando o servidor pediu exoneração do seu cargo antes de assumir novo concurso).**

Art. 2º O membro efetivo do Quadro Pessoal do Magistério que não concordar com sua colocação, terá 10 (dez) dias úteis para recorrer (após a publicação), comprovando da colocação com documentação, entregue na Secretaria de Educação.

PROFESSORES	FORMAÇÃO	ESCOLA LOTAÇÃO 2020	ANO DO CONCURSO	COLOCAÇÃO NO CONCURSO	DATA POSSE
1. VAINER MARTINS ANDRE	Artes	Carlos D. Andrade	2001	1º lugar	23/07/2001
2. THAINARA SILVA LINHARES	Artes	Erico Verissimo	2008	2º lugar	02/02/2009
3. THAINARA SILVA LINHARES	Artes	Erico Verissimo	2011	1º lugar	27/02/2012
4. ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	Artes	Cecilia Meireles	2020	1º lugar	17/12/2020
5. ROSIANE CRISTINA BENTO	Ciências	Cecilia Meireles	2003	3º lugar	28/03/2005
6. GIORJANA MACHADO	Ciências	Carlos D. Andrade	2008	2º lugar	16/02/2009
7. NAIRA PATRICIA OLIVEIRA FREITAS	Ciências	Cecilia Meireles	2014	1º lugar	06/05/2014
8. MIRIAM MARQUES CALDEIRA CRUDO	Ciências	Carlos D. Andrade	2014	2º lugar	06/05/2014
9. ALESSANDRA GONÇALVES DO CARMO	Ed. Física	Carlos D. Andrade	2001	1º lugar	23/07/2001
10. WAGNER GARCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL	Ed. Física	Cecilia Meireles	2008	1º lugar	02/02/2009
11. ALESSANDRA GONÇALVES DO CARMO	Ed. Física	Carlos D. Andrade	2008	2º lugar	02/02/2009
12. ADILSON DA SILVA MACHADO	Ed. Física	Cecilia Meireles	2008	6º lugar	12/03/2009
13. DORIVAN ALVES RAMOS	Ed. Física	Sonho Meu	2008	8º lugar	11/03/2009
14. RODRIGO ALVES BATISTA	Ed. Física	Carlos D. Andrade	2008	12º lugar	19/03/2009

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

15. ALEX OLIVEIRA CORRÊA	Ed. Física	Flamboyant	2014	2º lugar	04/06/2014
16. KARLA FUCILINI	Ed. Física	Cecilia Meireles	2014	3º lugar	05/05/2014
17. ADRIANO DE PAULA FERREIRA	Ed. Física	Carlos D. Andrade	2014	6º lugar	08/05/2014
18. REVERSON RODRIGUES DIAS	Ed. Física	Erico Verissimo	2014	8º lugar	14/07/2014
19. LUCIQUELI BARROS DE CASTRO	Ed. Física	Pingo Gente	2014	12º lugar	25/08/2014
20. DIANE APARECIDA ALTISSIMO	Ed. Física	Cecilia Meireles	2014	14º lugar	07/08/2014
21. FABRICIO DA SILVA	Ed. Física	Carlos D. Andrade// Erico Verissimo	2014	15º lugar	08/12/2014
22. IVONETE MARILDA NAVARINI PERIUS	Geografia	Carlos D. Andrade	2001	1º lugar	23/07/2001
23. CÍCERO DOS SANTOS BENEDITO	Geografia	Cecilia Meireles	2003	2º lugar	10/02/2005
24. JOYCEANE REZENDE GOUVEIA FROIS	Geografia	Carlos D. Andrade	2008	1º lugar	02/02/2009
25. GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA	Geografia	Cecilia Meireles	2008	5º lugar	16/02/2009
26. GUERINO PERIUS	História	Carlos D. Andrade	2001	1º lugar	23/07/2001
27. MAURO MALLMANN ARENHARDT	História	Carlos D. Andrade	2001	2º lugar	23/07/2001
28. DEBORA MARIA PEDRINELLI SANTOS	História	Carlos D. Andrade	2001	3º lugar	04/02/2002
29. MAURO MALLMANN ARENHARDT	História	Carlos D. Andrade// Cecilia Meireles	2008	1º lugar	02/02/2009
30. ANGELA MARIA MARIN OLIVEIRA	L. E. Inglês	Cecilia Meireles	2001	4º lugar	04/02/2002
31. ELLEN CRISTINA DA SILVA MARQUES	L. E. Inglês	Carlos D. Andrade	2003	1º lugar	10/02/2005
32. WAGNER INACIO	L. E. Inglês	Carlos D. Andrade	2008	1º lugar	02/02/2009
33. SIRLENE CANDIDA DA SILVA	L. E. Inglês	Cecilia Meireles	2008	3º lugar	04/05/2009
34. MARINALVA MENDES DOS SANTOS	L. E. Inglês	Carlos D. Andrade	2008	5º lugar	17/11/2010
35. ANGELA MARIA MARIN OLIVEIRA	L. E. Inglês	Cecilia Meireles	2014	5º lugar	05/05/2014
36. MARINALVA MENDES DOS SANTOS	L. E. Inglês	Carlos D. A//Cecilia M.	2014	9º lugar	06/05/2014
37. TATIANA DO NASCIMENTO SOUZA	L. E. Inglês	Erico Verissimo	2014	11º lugar	18/06/2014
38. ALINE INÁCIO DE FREITAS	L. E. Inglês	Cecilia Meireles //Erico Veris.	2014	12º lugar	15/07/2014
39. ALINE INÁCIO DE FREITAS	L. E. Inglês	Carlos D. Andrade	2020	1º lugar	20/10/2020
40. LIDIANE AGUERO CORREA ALMEIDA	L. E. Inglês	Esperança	2020	4º lugar	23/11/2020
41. VITOR BATISTA JANUARIO	L. E. Inglês	Erico Verissimo	2020	5º lugar	02/12/2020
42. SILVANE WALDOW MEDEIROS	L. Portuguesa	Cecilia Meireles	2001	5º lugar	23/07/2001
43. MARLENE MAUER TEIXEIRA	L. Portuguesa	Carlos D. Andrade	2003	1º lugar	10/02/2005

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

44. SURAYA HELENA DA VEIGA SAID	L. Portuguesa	Carlos D. Andrade	2003	2º lugar	23/03/2006
45. SELMA RODRIGUES DE FREITAS	L. Portuguesa	Carlos D. Andrade	2008	3º lugar	08/02/2010
46. MARILZÂNGELA Apª DE ALMEIDA	L. Portuguesa	Carlos D. Andrade	2008	4º lugar	08/02/2010 (30/07/2003)
47. SANDRA CRISTINA MIOTTO DE GOUVEIA	L. Portuguesa	Carlos D. Andrade	2008	5º lugar	05/04/2010
48. LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	L. Portuguesa	Cecilia Meireles	2014	1º lugar	06/05/2014
49. CLEONICE SCHLIECK	L. Portuguesa	Cecilia Meireles	2014	2º lugar	06/05/2014
50. SELMA RODRIGUES DE FREITAS	L. Portuguesa	Carlos D. Andrade	2014	5º lugar	04/06/2014 (13/08/2012)
51. RAABE DE SOUZA MORAES	L. Portuguesa	Cecilia Meireles	2014	7º lugar	18/11/2014
52. LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	L. Portuguesa	Cecilia Meireles	2020	1º lugar	02/12/2020
53. ANDREA LANGNER GARCIA	Matemática	Carlos D. Andrade	2001	2º lugar	23/07/2001
54. CARINA INES ALVES FERRI	Matemática	Carlos D. Andrade	2008	1º lugar	04/02/2009
55. CALCIMAR MARQUES GONÇALVES	Matemática	Cecilia Meireles	2008	3º lugar	02/02/2009
56. ROGERIO LINO MATHIAS DA SILVA	Matemática	Cecilia Meireles	2008	4º lugar	09/03/2009
57. JOSIANA GOMES BARBOSA	Matemática	Carlos D. Andrade	2008	5º lugar	08/02/2010
58. RICARDO ALEXANDRE DE A. CAVAZANI	Matemática	Cecilia Meireles	2008	6º lugar	08/02/2010
59. ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Matemática	Carlos D. Andrade	2008	13º lugar	13/06/2011
60. JOSIANA GOMES BARBOSA ARENHARDT	Matemática	Carlos D. Andrade	2014	1º lugar	07/05/2014
61. TATIANA ROZALIA GUEDES	Matemática	Cecilia Meireles	2014	2º lugar	12/05/2014
62. JULIO VELOSO DOS SANTOS	Matemática	Cecilia Meireles	2014	4º lugar	05/05/2014
63. TAMIRES MENEZES MODESTO	Matemática	Carlos D. Andrade	2014	6º lugar	19/08/2014
64. ANDREIA HAAS KNOB	Matemática	Cecilia Meireles	2020	1º lugar	08/12/2020
65. JANAINA MARTINS APIS	Música (Arte)	Esperança	2014	1º lugar	07/05/2014
66. JEAN CARLOS FAJARDO	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	1992	4º lugar	16/03/1992
67. EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	1992	13º lugar	10/04/1992
68. MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	1992	28º lugar	15/04/1992
69. MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	1993	31º lugar	31/10/1995
70. ADRIANA SCHUTZ DE OLIVEIRA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	1999	6º lugar	10/02/1999
71. SILVANE WALDOW MEDEIROS	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	1999	10º lugar	10/02/1999
72. ANDREA LANGNER GARCIA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	1999	16º lugar	10/02/1999
73. ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	1999	19º lugar	10/02/1999
74. SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	1999	22º lugar	15/05/2000

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

75. SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	2º lugar	09/02/2012
76. ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	4º lugar	08/02/2012 (02/02/2009)
77. GISELLE SOUZA MENEZES	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	6º lugar	06/02/2012
78. OSANA PEREIRA XAVIER DE MATOS	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	7º lugar	13/02/2012
79. CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	8º lugar	16/04/2012
80. MARINETE APARECIDA FERREIRA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	10º lugar	13/08/2012
81. GENI ALVES FERREIRA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	12º lugar	18/10/2012
82. SONIA APARECIDA BARBOSA COSTA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	13º lugar	08/02/2013
83. ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	15º lugar	06/03/2013
84. IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	16º lugar	02/04/2013
85. MARILZA ALVES DOS SANTOS MARQUES	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	20º lugar	22/07/2013
86. ELIZABETE VIEGAS DA SILVEIRA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	21º lugar	22/07/2013
87. JANAINA MARTINS APIS	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2011	23º lugar	20/09/2013
88. ADRIANA PERES DE SOUZA	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	25º lugar	15/10/2013
89. ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	27º lugar	25/10/2013
90. GABRIELA CAROLINE RODRIGUES CAVALHEIRO	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	28º lugar	01/04/2014
91. LUCIENE RODRIGUES FERREIRA PARREIRA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	29º lugar	01/04/2014
92. NESLIE ALVES CARRASCO	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2011	31º lugar	01/04/2014
93. MARIA CRISTINA PASSIANOTO BELCHIOR	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2011	32º lugar	01/04/2014
94. JOCELEY MARGA BLEY	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2011	34º lugar	01/04/2014
95. ENEDÊ FINATTO	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2011	37º lugar	01/04/2014
96. ANNA MARIA DE FREITAS	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2011	38º lugar	24/05/2014
97. DEBORA GRANDE DA SILVA BARBAZELLI	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2003	4ª lugar	04/05/2004 - (Port. 161/2012)
98. IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2014	3º lugar	01/08/2014
99. IVANILDA MARTINS DE SOUZA CAVALCANTE	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	4º lugar	01/08/2014
100. ROZINEIDE BARRETO DANTAS	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	8 º lugar	05/02/2015
101. KEILIANE FREITAS DA SILVA	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	9 º lugar	03/02/2015
102. LUCIENE DE FATIMA R. BORGES LEONEL	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2014	10 º lugar	02/02/2015

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

103. AURELY DE SOUSA FREITAS MOURA	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	13 º lugar	15/04/2015
104. ENEDE FINATTO	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	15 º lugar	08/04/2015
105. CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	18 º lugar	21/07/2015
106. ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2014	19 º lugar	03/11/2015
107. MARIA DE FATIMA SANTOS LOCATELLI	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	21 º lugar	23/03/2016
108. JAENICK JOSE MAGALHÃES	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	24º lugar	09/05/2017
109. LUCIA IVETE ROCHENBACK	Pedagogia (E.F.)	Carlos D. Andrade	2014	28º lugar	18/08/2017
110. ALESSANDRA MAFIA DE SOUZA	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	30º lugar	02/10/2017
111. ANGELA MARIA ALVES PIRES	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	32º lugar	15/02/2018
112. MARIA DOS REIS ROSA NOVAES	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	33º lugar	21/02/2018
113. GENI ALVES FERREIRA	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	34º lugar	05/04/2018
114. MARILZA ALVES DOS SANTOS MARQUES	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	37º lugar	14/03/2018
115. GABRIELA CAROLINE RODRIGUES CAVALHEIRO	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	39º lugar	14/03/2018
116. EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA	Pedagogia (E.F.)	Erico Verissimo	2014	40º lugar	16/03/2018
117. KATIA KELLY INÁCIO DE FREITAS SILVA	Pedagogia (E.F.)	Cecilia Meireles	2014	42º lugar	07/05/2018
118. SONIA SIMÕES GIACOMELLI	Pedagogia (E.F.) - Rural	Pedra Branca	2011	17º lugar	22/04/2013 (Port. 391/2017)
119. JANAINA APARECIDA DA SILVA	Pedagogia (E.F.) - Rural	Aroeira	2014	1º lugar	13/02/2015
120. DELNARA PEREIRA JOAQUIM	Pedagogia (E.F.) - Rural	Ribeirão	2014	2º lugar	03/02/2015
121. CATARINA PETERS OLIVEIRA	Pedagogia (E.F.) - Rural	Aroeira	2014	3º lugar	27/01/2015
122. EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	Pedagogia (E. I.)	Esperança	1999	5º lugar	10/02/1999
123. SIRLEY MARIA DE SOUZA	Pedagogia (E. I.)	Sonho Meu	1999	15º lugar	12/02/1999
124. AMARILDO CAMARGO DOMINGOS	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2003	1º lugar	06/05/2004
125. MARCIA LUIZA BEVILACQUA	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2003	2º lugar	04/05/2004
126. ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2003	7º lugar	27/04/2004
127. ÉLIA DIAS DE QUEIROZ	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2003	8º lugar	04/03/2002 (04/03/2000)
128. ANA CLARICE BORGMANN	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2003	9º lugar	04/05/2004
129. NOEMI JANDREY	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2003	12º lugar	10/02/2005
130. KELLI RIBAS CABRAL BATISTA	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2003	16º lugar	10/02/2005

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

131. CASTA SARA RODRIGUES	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2003	19º lugar	01/06/2005
132. DIANE BASSO	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2003	20º lugar	01/06/2005
133. EDNA MENDES DE OLIVEIRA COSTA	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2003	21º lugar	17/03/2006 (17/02/2003)
134. ELENICE BEUTINGER CAVALHEIRO	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2003	22º lugar	15/03/2006
135. VANIA DE VARGAS GEMELLI MARTINS	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2003	24º lugar	15/03/2006
136. IONARA CRISTINA NAVARINI DOS SANTOS	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2003	25º lugar	15/03/2006
137. ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2008	1º lugar	02/02/2009
138. JOSIANE RODRIGUES DUTRA	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2008	4º lugar	02/02/2009
139. MARINETE APARECIDA FERREIRA	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2008	6º lugar	02/02/2009
140. JOCELEI MARGA BLEY	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2008	7º lugar	04/02/2009
141. MARLISA TEREZINHA KASPARY HENDGES KLETKE	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2008	11º lugar	09/02/2009
142. SILVANA ALMEIDA RODRIGUES	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2008	12º lugar	19/02/2009
143. SANDRA MARA DE LIMA BELINEK DA SILVA	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2008	13º lugar	09/02/2009
144. ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2008	14º lugar	09/02/2009
145. SIRLENE MOURA DA SILVA	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2008	15º lugar	16/02/2009
146. JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2008	16º lugar	11/02/2009
147. MARIA VANDA DOMINGOS DE BRITO FRANCISQUETTE	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2008	18º lugar	09/02/2009
148. CATIA SILENE KANIESKI	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2008	19º lugar	05/02/2009
149. CLAUDETE APARECIDA BORBA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2008	20º lugar	09/02/2009
150. MARIA CRISTINA PASSIANOTO BELCHIOR	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2008	21º lugar	02/03/2009
151. ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA TAMANINI	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2008	22º lugar	19/02/2009
152. IONARA CRISTINA NAVARINI DOS SANTOS	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2008	23º lugar	05/03/2009
153. MINERVINA PAULO DA SILVA	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2008	24º lugar	09/03/2009
154. ADRIANA PERES DE SOUZA	Pedagogia (E. I.)	Sonho Meu	2008	25º lugar	05/03/2009
155. KELLI RIBAS CABRAL BATISTA	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2008	27º lugar	01/02/2011
156. MARIA DA GRAÇA BELOTTI	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2008	30º lugar	01/08/2011
157. ELENICE BEUTINGER CAVALHEIRO	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2011	2º lugar	02/04/2012
158. ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA TAMANINI	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2011	4º lugar	08/02/2013

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

159. ELEONICE DE SOUZA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2011	5º lugar	11/03/2013
160. SANDRA MARA DE LIMA BELINEK DA SILVA	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2011	6º lugar	08/02/2013
161. CLAUDETE APARECIDA BORBA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2011	7º lugar	11/03/2013
162. DEISE ELIS POLETTI	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2011	8º lugar	11/03/2013
163. ELENIR PEREIRA MATOS	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2011	9º lugar	11/03/2013
164. MARLI APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2011	10º lugar	11/03/2013 (26/05/2004)
165. MINERVINA PAULO DA SILVA	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2011	11º lugar	11/03/2013
166. MAYNARA SANTOS LOCATELLI AMANTE	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2011	12º lugar	11/03/2013
167. MARISA MARCHI DE SOUZA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2011	13º lugar	11/03/2013 (07/04/2009)
168. ANGELA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2011	14º lugar	11/03/2013
169. WANDERLEA CARDOSO BRINA	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2011	15º lugar	11/03/2013
170. FABIANA LUCIA DE SOUZA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2011	16º lugar	10/05/2013
171. ITAMARA DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2011	18º lugar	29/11/2013
172. EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA	Pedagogia (E. I.)	Sonho Meu	2011	23º lugar	24/04/2014
173. MARIA APARECIDA BOSCHETTI DE ANGELO	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2014	4º lugar	14/08/2014
174. WANDERLEA CARDOSO BRINA	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2014	6º lugar	27/01/2015
175. ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2014	7º lugar	03/02/2015
176. ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA	Pedagogia (E. I.)	Sonho Meu	2014	8º lugar	02/02/2015
177. FABIANA LÚCIA DE SOUZA	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2014	9º lugar	05/03/2015
178. MARA ELENA BUENO	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2014	10º lugar	03/02/2015
179. WELIDA PEREIRA MARTINS	Pedagogia (E. I.)	Sonho Meu	2014	11º lugar	03/02/2015
180. MARIA VANDA DOMINGOS DE BRITO	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2014	12º lugar	04/02/2015
181. EMILIA PEREIRA DE MENEZES	Pedagogia (E. I.)	Flamboyant	2014	13º lugar	08/02/2015
182. SILVANIA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA	Pedagogia (E. I.)	Esperança	2014	14º lugar	03/03/2016
183. CLAUDIA APARECIDA HIPOLITO RIBEIRO	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2014	15º lugar	24/04/2017
184. ANGELA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	Pedagogia (E. I.)	Sonho Meu	2014	16º lugar	24/08/2017
185. DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2014	17º lugar	16/08/2017
186. ARILENE REZENDE SILVA NOVAIS	Pedagogia (E. I.)	Sibipiruna	2014	18º lugar	16/08/2017

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

187. VERA LUCIA DE BRITO	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2014	19º lugar	06/09/2017
188. JOSIENE NAZARE ROSA DE JESUS	Pedagogia (E. I.)	Pingo Gente	2014	20º lugar	05/09/2017
189. FRANCIANE REGINA OSELAME FERABOLI	Pedagogia (E. I.)	Cecilia Meireles	2014	21º lugar	19/04/2018
190. DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	Pedagogia (E. I.)	Erico Verissimo	2020	1º lugar	09/09/2020
191. VANIA RODRIGUES TAVARES	Pedagogia (E. I.) - Rural	Pedra Branca// Pingo Gente	2014	3º lugar	06/05/2014
192. LUCIANA BARBOSA RAMOS	Pedagogia (E. I.) - Rural	Ribeirão	2014	4º lugar	28/01/2015

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTAS	DISCIPLINA	ESCOLA/LOCAL LOTAÇÃO	DATA POSSE	COLOCAÇÃO E ANO DO CONCURSO
SIMONE TEREZINHA FERNANDES ARAUJO LIMA	PEDAGOGIA – Coordenadora	CARLOS D. ANDRADE - E. Fund. (A. I.)	23/07/2001	2º Lugar - 2001
ITAJARA INÊS PARZIANELLO	PEDAGOGIA – Coordenadora	ERICO VERISSIMO – Ed. Infantil	23/07/2001	5º Lugar - 2001
MARIA CANDIDA VIEIRA FERRANTE PARRA	PEDAGOGIA – Coordenadora	CARLOS D. ANDRADE - E. Fund. (A. F.)	01/08/2001	7º Lugar - 2001
LEONICE APARECIDA CAMARGO COSTA	PEDAGOGIA – Coordenadora	ERICO VERISSIMO – E. Fund. (A. I.)	25/07/2001	8º Lugar - 2001
ROSELI SCHEIDT	PEDAGOGIA – Inspetora Escolar	SEMED	04/02/2009-09/05/1989	1º Lugar - 2008

APOIO PEDAGÓGICO –
PROFESSORES READAPTADOS DEFINITIVAMENTE

PROFESSOR	DISCIPLINA	LOTAÇÃO DA READAPTAÇÃO	DATA DA READAPTAÇÃO
ELIENAI RODRIGUES DIAS	LETRAS	CECILIA MEIRELES	03/11/2010
MARIA OTILIA MOREIRA DOS SANTOS BALBINO	MATEMATICA	SEMED	01/04/2014
MARIA OTILIA MOREIRA DOS SANTOS BALBINO	MATEMATICA	SEMED	01/04/2014
MARINALVA FEDERECI MATEUS	MATEMATICA	SEMED	26/02/2019
MARINALVA FEDERECI MATEUS	MATEMATICA	SEMED	26/02/2019

Chapadão do Sul-MS, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS

CNPJ: 27.352.908/0001-10

Objeto Proposto: Oferecer espaço com aulas de tênis, xadrez, artes e cultura desde a iniciação recreativa (04 a 10 anos), até a fase de esporte de alto rendimento (11 a 17 anos) prioritariamente a estudantes da rede pública de ensino.

Valor Total do Repasse: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 02/2020

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. João Carlos Krug, doravante denominado Concedente e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL (ACE)**, CNPJ sob o nº 02.037.711/0001-66 representada pelo Sr. Vilmar Zimpel Junior, doravante denominada Convenente, tem entre si e na melhor forma da lei, justo e celebrado o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Estimular as vendas no comércio local, através de sorteios de prêmios para os clientes do comércio do município de Chapadão do Sul-MS.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Fomento terá vigência no período de 23 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
45.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
20.606.0006-2.087 – Desenvolvimento Rural e do Agronegócio

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

100.000 – Recursos Ordinários
3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas *R$ 30.000,00*

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL- MS
João Carlos Krug
Prefeito Municipal - Concedente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL
Vilmar Zimpel Junior
Presidente – Convenente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

Objetivo e finalidade: Locação de licença de uso de sistema integrado para gestão pública (plataforma WEB), contendo módulos de contabilidade pública, almoxarifado, compras e licitações, patrimônio, gestão de pessoal e recursos humanos, tesouraria e portal de transparência, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Forte Pontes Tecnologia Em Serviços Ltda – EPP CNPJ 17.197.275/0001-60, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 23 de dezembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de materiais elétricos (postes, luminárias, cabos, dutos e etc.) que serão utilizadas para a iluminação Pública do Centro de Esporte e Lazer Esplanada.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Ltda - EPP CNPJ **00.226.324/0001-42**, no valor de R$ 110.749,91 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Restando itens deserto e fracassado.

Chapadão do Sul/MS 23 de dezembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
Processo Administrativo Nº 970
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 11/12/2020 12:04:34

			TOTAL DO PROCESSO:	**110.749,91**
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			**00.226.324/0001-42**	**110.749,91**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 039	7,33	**Total: 8.063,00**
Item: 1	Unidade: METROS	Marca: ENERGY	Modelo: PP 3X2,5MM	
Descrição: CABO FLEXIVEL 1X3C 2,5MM² 0,6/ 1KV - COR PRETA				
Quantidade: 1.100	**Valor Unit.: 7,33**			Total Item: 8.063,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	13,14	**Total: 2.365,20**
Item: 2	Unidade: METROS	Marca: ENERGY	Modelo: PP 3X4,0MM	
Descrição: CABO FLEXIVEL 1X3C 4,0MM² 0,6/ 1KV - COR PRETA				
Quantidade: 180	**Valor Unit.: 13,14**			Total Item: 2.365,20
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 026	18,00	**Total: 5.400,00**
Item: 3	Unidade: METROS	Marca: CORFIO	Modelo: 1KV 5X2,5MM	
Descrição: CABO FLEXIVEL 1X5C 2,5MM² 0,6/ 1KV - COR PRETA				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 18,00**			Total Item: 5.400,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 037	2.398,00	**Total: 62.348,00**
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFECT LED	Modelo: SMD	
Descrição: LUMINARIA TIPO PARA POSTE COM LENTE DE RUA - LUMINARIA TIPO PARA POSTE, COR BRANCA, 43X32CM, LED 300W, 5000K, COM LENTE DE RUA E FLUXO LUMINOSO 36.300 LM.				
Quantidade: 26	**Valor Unit.: 2.398,00**			Total Item: 62.348,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 043	1.365,50	**Total: 31.406,50**
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: JRC	Modelo: PR 8MT	
Descrição: POSTE TELECONICO RETO - POSTE TELECONICO RETO, EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, COM SEÇÕES CILINDRICAS DIAMENTRO Ø114,3 E Ø76,32mm E ALTURA E 8,0 M - LIVRE, GALVANIZADO A FOGO NBR 6323 E PINTURA ELETROTASTICA NA COR PRETO, PARA PARAFUSAR NA BASE DE CONCRETO.				
Quantidade: 23	**Valor Unit.: 1.365,50**			Total Item: 31.406,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 043	98,85	**Total: 988,50**
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: JRC	Modelo: SP4/2	
Descrição: SUPORTE QUADRUPLO P/ INSTALAÇÃO DE 2 LUMINARIAS NO TOPO DO POSTE Ø76,2MM - SUPORTE QUADRUPLO P/ INSTALAÇÃO DE 2 LUMINARIAS NO TOPO DO POSTE Ø76,2mm, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, DIAMETRO DE FIXAÇÃO DA LUMINARIA Ø60mm, COM ANGULO DE INCLINAÇÃO HORIZONTAL DE 11°, FIXADO AO TOPO DO POSTE ATRAVES DE PARAFUSOS, INCLUSOS NO SUPORTE				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 98,85**			Total Item: 988,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 011	178,71	**Total: 178,71**
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: JRC	Modelo: SP 4/4	
Descrição: SUPORTE QUADRUPLO P/ INSTALAÇÃO DE 4 LUMINARIAS NO TOPO DO POSTE Ø76,2MM - SUPORTE QUADRUPLO P/ INSTALAÇÃO DE 4 LUMINARIAS NO TOPO DO POSTE Ø76,2mm, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, DIAMETRO DE FIXAÇÃO DA LUMINARIA Ø60mm, COM ANGULO DE INCLINAÇÃO HORIZONTAL DE 11°, FIXADO AO TOPO DO POSTE ATRAVES DE PARAFUSOS, INCLUSOS NO SUPORTE.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 178,71**			Total Item: 178,71

Chapadão do Sul/MS, 23 de dezembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020

Objetivo e finalidade: Aquisição de Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Enzo Caminhões Ltda CNPJ 09.137.236/0001-49, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda CNPJ 08.440.584/0001-28, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); totalizando o certame no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 23 de dezembro de 2020.

Suelem Carvalho Duarte
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RETIFICAÇÃO
SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de 01 (um) Caminhão 0KM (zero quilômetro), equipado com caçamba e cabine tipo basculante e 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil N° 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul/MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Enzo Caminhoes Ltda CNPJ 09.137.236/0001-49, no valor de R$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS 23 de dezembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 458/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Andreia Araium Pinheiro Eireli - EPP** – CNPJ/MF nº **08.667.861/0001-30.**
*Processo Administrativo: 0000/0000 *Modalidade de Licitação: 000/0000
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.
*Data da Assinatura: 22/12/2020.
*Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022.
*Valor: R$ 385.000,00.
*Dotação: 35.102 – 10.301.002 – 2.164 – 3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Andreia Araium Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 426/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mundi Alarmes Ltda ME** – CNPJ/MF nº **04.640.321/0001-01.**
*Processo Administrativo: 175/2017 *Pregão Presencial: 081/2017
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.
*Valor: R$ 22.302,84.
*Dotação: 20.10.1 – 04.122.008 – 2.008 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 078.
*Dotação: 55.10.2 – 13.392.0009 – 2.025 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 603.
*Dotação: 30.10.1 – 12.361.0003 – 2.118 – 3.3.90.39.00 – 115.049 – Ficha: 302.
*Dotação: 23.001 – 12.365.0104 – 2.022 – 3.3.90.39.00 – 101.000 – Ficha: 271. *Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Leandro de Jesus, e/ou Leocadio de Jesus – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Jarbismar de Souza Pereira – ME** – CNPJ/MF nº **08.872.141/0001-06.**
*Processo Administrativo: 017/2020 *Tomada de Preços: 001/2020
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 30/12/2020 a 29/01/2021.
*Valor: R$ 6.584,39.
*Dotação: 55.101 – 27.813.0009 – 1.023 – 4.4.90.51.00 – 100.000 – Ficha: 443.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Jarbismar de Souza Pereira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **KCinco Caminhões e Ônibus Ltda** – CNPJ/MF nº **08.440.584/0001-28.**
*Processo Administrativo: 975/2020 *Pregão Presencial: 108/2020
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Prazo Contratual: 23/12/2020 a 31/01/2021.
*Valor: R$ 420.000,00.
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 4.4.90.52.00 – 101.000 – Ficha: 234.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Karlos César Fernandes, e/ou Kenya Camila Fernandes Beltrão, e/ou Nilson Barbosa Machado – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **KCinco Caminhões e Ônibus Ltda** – CNPJ/MF nº **08.440.584/0001-28.**
*Processo Administrativo: 975/2020 *Pregão Presencial: 108/2020
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
*Designação de Servidor: Fica designado **Jovelino Luiz de Lima Filho,** proveniente da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Assinam: Maria Otília M. dos S. Balbino – Secretária Municipal de Educação / Jovelino Luiz de Lima Filh**o** – Fiscal do Contrato.

Maria Otília M. dos S. Balbino
Secretária Municipal de Educação

Jovelino Luiz de Lima Filho
Fiscal do Contrato

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 222/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Enzo Veículos Ltd**– CNPJ/MF nº **05.950.849/0001-40.**
*Processo Administrativo: 975/2020 *Pregão Presencial: 108/2020
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Prazo Contratual: 23/12/2020 a 31/01/2021.
*Valor: R$ 450.000,00.
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 4.4.90.52.00 – 101.000 – Ficha: 234.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Karlos César Fernandes, e/ou Kenya Camila Fernandes Beltrão, e/ou Nilson Barbosa Machado – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 222/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Enzo Veículos Ltda** – CNPJ/MF nº **05.950.849/0001-40.**
*Processo Administrativo: 975/2020 *Pregão Presencial: 108/2020
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
*Designação de Servidor: Fica designado **Jovelino Luiz de Lima Filho,** proveniente da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Assinam: Maria Otília M. dos S. Balbino – Secretária Municipal de Educação / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato.

Maria Otília M. dos S. Balbino
Secretária Municipal de Educação

Jovelino Luiz de Lima Filho
Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 482/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda** – CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50.**
*Processo Administrativo: 012/2017 *Pregão Presencial: 036/2017
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 01/01/2021 a 23/05/2021.
*Valor: R$ 1.005.000,00.
*Dotação: 25.101 – 04.782.0004 – 2.018 – 3.3.90.30 – 100.000 – Ficha: 169
*Dotação: 25.101 – 04.782.0004 – 2.018 – 3.3.90.39 – 100.000 – Ficha: 171
*Dotação: 25.101 – 26.782.0004 – 2.014 – 3.3.90.30 – 180.501 – Ficha: 162
*Dotação: 25.101 – 26.782.0004 – 2.014 – 3.3.90.39 – 180.501 – Ficha: 164
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.019 – 3.3.90.30 – 101.000 – Ficha: 210
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.019 – 3.3.90.39 – 101.000 – Ficha: 213
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.30 – 101.000 – Ficha: 222
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.39 – 101.000 – Ficha: 227
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.30 – 115.052 – Ficha: 223
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.39 – 115.052 – Ficha: 228
*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.30 – 102.000 – Ficha: 752
*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.39 – 102.000 – Ficha: 753
*Dotação: 45.101 – 15.512.0006 – 2.090 – 3.3.90.30 – 100.000 – Ficha: 340
*Dotação: 45.101 – 15.512.0006 – 2.090 – 3.3.90.39 – 100.000 – Ficha: 342
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antonio Rodrigues de Faria, e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior, e/ou Glorivan Parreira França, e/ou Lourivan Parreira França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 090/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **OI S.A.** – CNPJ/MF nº **76.535.764/0001-43.**
*Processo Administrativo: 242/2019 *Dispensa de Licitação: 016/2019
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 24/12/2020 a 23/12/2021.
*Valor: R$ 5.009,04.
*Dotação: 10.105 – 04.122.0008 – 2.153 –3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 054.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Kênia Gomes de Oliveira, e/ou Roberto Wagner Sandrin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 221/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **San Marino Ônibus Ltda** – CNPJ/MF nº **93.785.822/0001-06.**
*Processo Administrativo: 23034.050192/2018-41 *Pregão Eletrônico nº 011/2019
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
*Data da Assinatura: 16/12/2020.
*Prazo Contratual: 16/12/2020 a 15/12/2021.
*Valor: R$ 1.096.000,00.
*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 4.4.90.52.00 – 101.000 – Ficha: 234.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Sidnei Vargas Da Silva** – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 222/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **San Marino Ônibus Ltda** – CNPJ/MF nº **93.785.822/0001-06.**
*Processo Administrativo: 23034.050192/2018-41 *Pregão Eletrônico nº 011/2019
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
*Designação de Servidor: Fica designado **Johnatan Hoesel Lyra,** proveniente da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 16/12/2020.
*Assinam: Maria Otília M. dos S. Balbino – Secretária Municipal de Educação / Johnatan Hoesel Lyra – Fiscal do Contrato.

Maria Otília M. dos S. Balbino
Secretária Municipal de Educação

Johnatan Hoesel Lyra
Fiscal do Contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 105/2020
PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 965/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42
*Detentoras da Ata:

Multiplicar Compras & Comércio Eireli – ME
CNPJ/MF nº 07.508.517/0001-80 Valor: R$ 4.956,00

Marluce Bezerra dos Santos Lorencone – ME
CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 Valor: R$ 35.636,00

Multisul Comércio e Distribuição Ltda – EPP
CNPJ/MF nº 12.811.487/0001-71 Valor: R$ 294,20

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME
CNPJ/MF nº 22.416.818/0001-22 Valor: R$ 10.000,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis que serão utilizados na distribuição de alimentos aos pacientes e funcionários do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Mara Nubia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/202020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42
*Processo Administrativo: 965/2020 *Pregão Eletrônico: 105/2020
*Detentoras da Ata:

Multiplicar Compras & Comércio Eireli – ME
CNPJ/MF nº 07.508.517/0001-80 Valor: R$ 4.956,00

Marluce Bezerra dos Santos Lorencone – ME
CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 Valor: R$ 35.636,00

Multisul Comércio e Distribuição Ltda – EPP
CNPJ/MF nº 12.811.487/0001-71 Valor: R$ 294,20

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME
CNPJ/MF nº 22.416.818/0001-22 Valor: R$ 10.000,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis que serão utilizados na distribuição de alimentos aos pacientes e funcionários do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.
*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Paula Costa Cunha,** proveniente da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Paula Costa Cunha – Fiscal do Contrato.

Mara Nubia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Paula Costa Cunha
Fiscal do Contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 100/2020
PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 954/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72
*Detentoras da Ata:

Enzo Caminhões Ltda
CNPJ/MF nº 09.137.236/0001-49 Valor: R$ 411.600,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de 01 (um) Caminhão 0KM (zero quilômetro), equipado com caçamba e cabine tipo basculante e 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil N° 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul – MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 12 meses.
A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/202020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72
*Processo Administrativo: 954/2020 *Pregão Eletrônico: 100/2020
*Detentoras da Ata:

Enzo Caminhões Ltda

CNPJ/MF nº 09.137.236/0001-49

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de 01 (um) Caminhão 0KM (zero quilômetro), equipado com caçamba e cabine tipo basculante e 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil N° 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul – MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.
*Designação de Servidor: Fica designado servidor **Laércio Eller de Alcântara,** proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / **Laércio Eller de Alcântara** – Fiscal do Contrato.

Ivanor Zorzo
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Laércio Eller de Alcântara
Fiscal do Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 006/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Adriana Ribeiro** – CPF nº **130.882.328-27.**
*Processo Administrativo: 006/2017 *Dispensa de Licitação: 006/2017
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 03/01/2021 a 02/07/2021.
*Valor: R$ 53.006,94.
*Dotação: 55.101 – 04.122.0009 – 2.137 – 3.3.90.36.00 – 100.000 – Ficha: 487
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Adriana Ribeiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 329/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -** CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Cleusa Barberina Menin Motter 27409163020** – CNPJ/MF nº **30.608.507/0001-93.**
*Processo Administrativo: 1315/2018 *Pregão Presencial: 088/2018
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

*Vigência: 03/01/2020 a 02/01/2022.
*Valor: R$ 32.872,56.
*Dotação: 55.102 – 13.392.0009 – 2.016 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 594
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Wander Marques Viegas – Gestor do FMC / Cleusa Barberina Menin Motter – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Wander Marques Viegas
Gestor do FMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 576/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Algotextil Consultores Associados Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **06.141.034/0001-82.**
*Processo Administrativo: 299/2017 *Dipensa de Licitação: 121/2017
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 02/01/2020 a 01/06/2021.
*Valor: R$ 209.203,14.
*Dotação: 20.101 – 04.122.0008 – 2.008 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 078.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lucia Teresinha Calgaro, e/ou Jean Carlo Granville Calgaro, e/ou Stephanie Granville Calgaro, e/ou Gian Pietro Granville Calgaro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 224/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Forte Pontes Tecnologia em Serviços Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78.**
*Processo Administrativo: 971/2020 *Pregão Presencial: 107/2020
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada em **locação de licença de uso de sistema integrado para gestão pública (plataforma WEB), contendo módulos de contabilidade pública, almoxarifado, compras e licitações, patrimônio, gestão de pessoal e recursos humanos, tesouraria e portal de transparência, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico.**
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Prazo Contratual: 23/12/2020 a 22/12/2021.
*Valor: R$ 315.000,00.
*Dotação: **20.101 – 04.122.0008 – 2.008 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 078.**
*Dotação**: 50.101 –** 0**4.122.0008 – 2.091 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 418.**
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Glauber Estáquio Auad Forte, e/ou Rogéria Costa Pontes Auad Forte – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 224/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Forte Pontes Tecnologia em Serviços Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78.**
*Processo Administrativo: 971/2020 *Pregão Presencial: 107/2020
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada em **locação de licença de uso de sistema integrado para gestão pública (plataforma WEB), contendo módulos de contabilidade pública, almoxarifado, compras e licitações, patrimônio, gestão de pessoal e recursos humanos, tesouraria e portal de transparência, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico.**
*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Joyce Garcia do Prado Wassolowski,** proveniente da Secretaria Municipal de Administração servidora **Patricia Covo Carvalho,** proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **o** servidor **Denir Marcelino de Paula,** proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento **e a** servidora **Natarcia Veruza Bonotto Martins,** proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Assinam: Raquel Ferreira Tortelli – Secretária Municipal de Administração / Itamar Mariani – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento / **Joyce Garcia do Prado Wassolowski**, **Patricia Covo Carvalho**, **Denir Marcelino de Paula** e **Natarcia Veruza Bonotto Martins**
– Fiscal do Contrato.

Joyce Garcia do Prado Wassolowski
Fiscal do Contrato

Patricia Covo Carvalho
Fiscal do Contrato

Denir Marcelino de Paula
Fiscal do Contrato

Natarcia Veruza Bonotto Martins
Fiscal do Contrato

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

Itamar Mariani
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 095/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07.**
*Processo Administrativo: 304/2020 *Pregão Presencial: 021/2020
*Objeto: Prorrogação de Prazo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 01/01/2021 a 31/05/2021.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 096/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO –** CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Irmãos Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.276.532/0001-07.**
*Processo Administrativo: 304/2020 *Pregão Presencial: 021/2020
*Objeto: Prorrogação de Prazo.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 01/01/2021 a 31/05/2021.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Carlos Eduardo Cunha, e/ou Ivan Murilo Cunha, e/ou Gisele Cunha – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 106/2020
PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 970/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72
*Detentoras da Ata:

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli – EPP

CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42 Valor: R$ 110.749,91

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos (postes, luminárias, cabos, dutos e etc.) que serão utilizadas para a iluminação Pública do Centro de Esporte e Lazer Esplanada.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/202020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72
*Processo Administrativo: 970/2020 *Pregão Eletrônico: 106/2020
*Detentoras da Ata:

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli – EPP

CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42 Valor: R$ 110.749,91

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos (postes, luminárias, cabos, dutos e etc.) que serão utilizadas para a iluminação Pública do Centro de Esporte e Lazer Esplanada.
*Designação de Servidor: Fica designado a servidora Marceli Korb**,** proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 23/12/2020.
*Assinam: Ivanor Zorzo – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / **Marceli Korb** – Fiscal do Contrato.

Ivanor Zorzo
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Marceli Korb
Fiscal do Contrato

IPMCS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DE RECEITAS E DESPESAS - PERÍODO: 01-11-2020 a 30-11-2020

Descrição	Receitas	Despesas
Rendimentos das Aplicações Financeiras	2.403.134,37	
Contribuição Patronal – Prefeitura - parcial mês 10 + Parcela17/18 + Câmara Municipal	348.085,84	
Contribuição Funcional – Prefeitura – mês 10 + Câmara Municipal	343.772,03	
Contribuição de 05 Servidores Inativos	2.636,03	
Contribuição dos Servidores Cedidos e Licenciados	2.096,34	
Pagamento de Aposentadorias (153 Aposentados)		476.115,96
Pagamento de Pensões (29 Pensionistas)		51.098,60
Complementação Salarial do Conselho Diretor (3 Conselheiros Diretores)		8.638,87
Pró-labore dos Conselheiros – 06 Membros do Conselho Curador - 04 Membros do Conselho Fiscal – ref. Meses 10 e 11		4.888,32
ABIPEM – Assoc. Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - pagamento de taxa de inscrição da Diretora de Benefícios e duas membros do Conselho Curador, participarem do 53º Congresso Nacional da ABIPEN e 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Fortaleza CE		2.565,00
Diárias para a Diretora de Benefícios e duas Membros do Conselho Curador participarem do 53º Congresso Nacional da ABIPEN e 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2020 em Fortaleza CE		8.685,84
Plenus – Consultoria e Planejamento Contábil Eirelli		1.627,86
Quality – Sistemas Ltda – locação de Software de Sistemas Integrados		3.277,60
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda		1.400,00
Crédito e Mercado – Consultoria de Investimentos		650,00
ADIMP-MS Associação dos Institutos Municipais de Previdência		731,50
Ministério da Fazenda – Contribuição PASEP referente a Competência – 10/2019		6.617,73
OI, Sanesul e Energisa		792,01
Banco do Brasil – tarifas bancárias		460,25
BLIT Softwares e Tecnologia Digital Ltda ME – locação de servidor de e-mail e hospedagem de domínio		100,00
Alexander G. de Carvalho – prestação de serviços de poda de árvores, jardinagem e aplicação de herbicida na sede do IPMCS		1.080,00
TOTAL R$	**3.099.724,61**	**568.729,54**
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/11/2020 R$ 123.130.372,36		

Conselho Diretor	Conselho Curador	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Diretora Presidente – Agnes Marli Maier Scheer Miler Diretora de Benefícios – Mariza Schultz Diretor Financeiro/Contador – Jairo de Freitas Cardoso	Presidente Interino - Tarcísio José Agnes Secretária – Rosana Carvalho Masson Maristela Fraga Domingues Eli de Melo Ramos Andréia Cristiane de Lima Rodrigo de Moraes Gamba Leonice Aparecida Camargo Costa Darlani Rauber	Presidente – Mauricio Bulhões Pereira Secretário – Clederson Marchi Ana Caroline Leviski Clarice Preis Ivani Langner Wiezoreck	Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10 Rosana Carvalho Masson – CPA 10 Ana Caroline Leviski – CPA 20 Eli de Melo Ramos Maurício Bulhões Pereira Denir Marcelino de Paula

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	**CNPJ**	24.651.200/0001-72
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul	**CNPJ**	04.680.541/0001-69

Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento		03/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		10/11/2020	
Instituição Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento		03/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		10/11/2020	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o CAIXA ECONOMICA FEDERAL é uma instituição financeira apta a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	Art. 7º I b – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA
	Art. 7º III a – FI Referenciado RF – IMA ou IDKA
	Art. 7º IV a – FI Referenciado RF ou RF
	Art. 8º II a – Fundo de Ações
	Art. 8º III – FI Multimercado - FIM
	Art. 9º A II – Constituídos no Brasil
	Art. 9º A III – BDR Nível I

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
FI BRASIL IMAB LP	10.740.658/0001-93	10/11/2020
FI BRASIL IMAB 5 LP	11.060.913/0001-10	10/11/2020
FI BRASIL IMAB 5 MAIS LP	10.577.503/0001-88	10/11/2020
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	10/11/2020
FI BRASIL IRFM 1	10.740.670/0001-06	10/11/2020
FI BRASIL IRFM 1 MAIS	10.577.519/0001-90	10/11/2020
FI BRASIL IRF-M TP RF LP	14.508.605/0001-00	10/11/2020
FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71	10/11/2020
FIC NOVO BRASIL IMAB RF LP	10.646.895/0001-90	10/11/2020
FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	10/11/2020
FI BRASIL TP LP	05.164.356/0001-84	10/11/2020
FI BRASIL REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	10/11/2020
FI BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	10/11/2020
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	10/11/2020
FI ALIANCA RF	05.164.358/0001-73	10/11/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

FI RS TP LP	05.164.364/0001-20	10/11/2020
FIA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18	10/11/2020
FIA BRASIL IBX-50	03.737.217/0001-77	10/11/2020
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	10/11/2020
FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA	15.154.236/0001-50	10/11/2020
FIA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	10/11/2020
FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	10/11/2020
FIA CONSUMO	10.577.512/0001-79	10/11/2020
FIA CONSTRUCAO CIVIL	10.551.375/0001-01	10/11/2020
FIC AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	10/11/2020
FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10/11/2020
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I FIA	17.502.937/0001-68	10/11/2020
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.503.172/0001-80	10/11/2020
FI JUROS E MOEDAS MM	14.120.520/0001-42	10/11/2020
FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LP	03.737.188/0001-43	10/11/2020
FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87	10/11/2020
FIC CAP PROT BRASIL IBOVESPA II MULT (1)	14.386.860/0001-10	10/11/2020
FIC CAP PROT BOLSA DE VALORES MULT (1) (2)	29.388.994/0001-47	10/11/2020

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Jairo de Freitas Cardoso	Membro do Comitê de Investimentos	621.175.728-04	
Agnes Marli Maier S. Miler	Membro do Comitê de Investimentos	562.321.521-15	
Rosana Carvalho Masson	Membro do Comitê de Investimentos	642.554.501-10	
Ana Caroline Leviski	Membro do Comitê de Investimentos	064.755.529-84	
Maurício Bulhões Pereira	Membro do Comitê de Investimentos	613.939.671-91	
Eli de Melo Ramos	Membro do Comitê de Investimento	582.338.901-97	
Denir Marcelino de Paula	Membro do Comitê de Investimentos	791.178.471-49	
Tarcísio José Agnes	Presidente Interino Conselho Curador	398.836.200-04	
Rodrigo de Moraes Gamba	Membro do Conselho Curador	216.308.808-17	
Maristela Fraga Domingues	Membro do Conselho Curador	404.218.641-68	
Darlani Rauber	Membro do Conselho Curador	535.140.910-87	
Leonice Aparecida C. Costa	Membro do Conselho Curador	401.328.461-87	
Andréia Cristiane de Lima	Membro do Conselho Curador	845.319.911-68	

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	**CNPJ**	24.651.200/0001-72
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul	**CNPJ**	04.680.541/0001-69

Instituição Administradora			
Razão Social	Banco do Brasil	**CNPJ**	30.822.936/0001-69
Número de Termo de Análise de Credenciamento		04/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		10/11/2020	
Instituição Gestora			
Razão Social	Banco do Brasil	**CNPJ**	30.822.936/0001-69
Número de Termo de Análise de Credenciamento		04/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		10/11/2020	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o BANCO DO BRASIL é uma instituição financeira apta a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	Art. 7º I b – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA
	Art. 7º III a – FI Referenciado RF – IMA ou IDKA
	Art. 7º IV a – FI Referenciado RF ou RF
	Art. 8º II a – Fundo de Ações
	Art. 8º III – FI Multimercado - FIM
	Art. 9º A II – Constituídos no Brasil
	Art. 9º A III – BDR Nível I

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	10/11/2020
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	10/11/2020
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	10/11/2020
BB AÇÕES CONSUMO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	10/11/2020
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	10/11/2020
BB AÇÕES DIVIDENDOS FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	10/11/2020
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	10/11/2020
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	10/11/2020
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	10/11/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

BB AÇÕES IBOVESPA FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21	10/11/2020
BB AÇÕES IBrX INDEXADO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	10/11/2020
BB AÇÕES ÍNDICE DE S. EMPRES. JOVEM FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	06.349.816/0001-01	10/11/2020
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	10/11/2020
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANT. FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	10/11/2020
BB AÇÕES PIPE FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	10/11/2020
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	10/11/2020
BB AÇÕES SIDERURGIA FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	10/11/2020
BB AÇÕES SMALL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	10/11/2020
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	10/11/2020
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	10/11/2020
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FIC DE FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	10/11/2020
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	10/11/2020
BB PREVID. AÇÕES ALOCAÇÃO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	10/11/2020
BB PREVID. AÇÕES DIVIDENDOS FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15.477.710/0001-84	10/11/2020
BB PREVID. AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	10/11/2020
BB PREVID. AÇÕES VALOR FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	10/11/2020
BB PREVID. MM FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FIC DE F. DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	10/11/2020
BB PREVID. R. F. CRÉD. PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA FLUXO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	10/11/2020
BB PREVID. R. F. IDKA 2 TP FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	10/11/2020
BB PREVID. AÇÕES BDR NIVEL I	21.470.644/0001-13	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TP F DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	10/11/2020
BB PREVID. R. F. IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	10/11/2020
BB PREVID. R. F. IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	10/11/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	10/11/2020
BB PREVID. R. F. IMA-B5+ T P FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA IRF-M TP FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA IRF-M1 TP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA PERFIL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA TP IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA T PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA T PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA T PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	10/11/2020
BB PREVID. RENDA FIXA T PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	10/11/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

BB PREVID. RENDA FIXA T PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	10/11/2020
BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	25.292.255/0001-89	10/11/2020

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Jairo de Freitas Cardoso	Membro do Comitê de Investimentos	621.175.728-04	
Agnes Marli Maier S. Miler	Membro do Comitê de Investimentos	562.321.521-15	
Rosana Carvalho Masson	Membro do Comitê de Investimentos	642.554.501-10	
Ana Caroline Leviski	Membro do Comitê de Investimentos	064.755.529-84	
Maurício Bulhões Pereira	Membro do Comitê de Investimentos	613.939.671-91	
Eli de Melo Ramos	Membro do Comitê de Investimento	582.338.901-97	
Denir Marcelino de Paula	Membro do Comitê de Investimentos	791.178.471-49	
Tarcísio José Agnes	Presidente Interino Conselho Curador	398.836.200-04	
Rodrigo de Moraes Gamba	Membro do Conselho Curador	216.308.808-17	
Maristela Fraga Domingues	Membro do Conselho Curador	404.218.641-68	
Darlani Rauber	Membro do Conselho Curador	535.140.910-87	
Leonice Aparecida C. Costa	Membro do Conselho Curador	401.328.461-87	
Andréia Cristiane de Lima	Membro do Conselho Curador	845.319.911-68	

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	**CNPJ**	24.651.200/0001-72
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul	**CNPJ**	04.680.541/0001-69

Instituição Administradora			
Razão Social	Banco Sicredi S.A.	**CNPJ**	01.181.521/0001-55
Número de Termo de Análise de Credenciamento		06/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/12/2020	
Instituição Gestora			
Razão Social	Confederação Inter. Cooperativas Sicredi	**CNPJ**	03.795.072/0001-60
Número de Termo de Análise de Credenciamento		06/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/12/2020	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. é uma instituição financeira apta a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	Art. 7º. I. "b" – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA
	Art. 7º III "a" – FI Referenciado RF ou RF – IMA ou IDKA
	Art. 7º IV "a" – FI Referenciado RF ou RF
	Art. 8º, III – FI Multimercado - FIM

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
Sicredi – FI Invest Plus RF CP	01.627.516/0001-23	08/12/2020
Sicredi – FI em Ações Petrobras	08.336.054/0001-34	08/12/2020
Sicredi FIA Ibovespa	06.051.151/0001-55	08/12/2020
Sicredi – FIC RF Executive Cred Priv LP	21.170.347/0001-52	08/12/2020
Sicredi FIC FIRF Inflacao LP	16.403.465/0001-23	08/12/2020
Sicredi FIC de FIRF Performance LP	07.277.931/0001-80	08/12/2020
Sicredi – FIC FIRF Premium LP	03.564.809/0001-34	08/12/2020
Sicredi – FIC FIRF Seleto LP	16.938.231/0001-80	08/12/2020
Sicredi – FI Invest RF CP	00.826.600/0001-03	08/12/2020
Sicredi – FI Mult Perfil Clássico LP	09.498.697/0001-47	08/12/2020
Sicredi - FI Mult Cred Elite Priv LP	26.344.729/0001-79	08/12/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Sicredi - FI Em Ações Institucional Ibrx	09.535.700/0001-55	08/12/2020
Sicredi - Fundo de Invest Em Cotas de FI Institucional Rf Ref Ima-B LP	11.087.118/0001-15	08/12/2020
Sicredi - FI Institucional RF Ref Irf-M LP	13.081.159/0001-20	08/12/2020
Sicredi - FI Institucional RF Ref Irf-M 1	19.196.599/0001-09	08/12/2020

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Jairo de Freitas Cardoso	Diretor Financeiro/Membro do Comitê de Investimentos	621175728-04	
Agnes Marli Maier Scheer Miler	Diretora Presidente do IPMCS/Membro do Comitê de Investimentos	562321521-15	
Rosana Carvalho Masson	Secretária do Conselho Curador/Membro do Comitê de Investimentos	642554501-10	
Ana Caroline Leviski	Secretária do Conselho Fiscal/Membro do Comitê de Investimentos	064755529-84	
Mauricio Bulhões Pereira	Presidente do Conselho Fiscal/Membro do Comitê de Investimentos	613939671-91	
Eli de Melo Ramos	Membro do Conselho Curador/Membro do Comitê de Investimentos	582338901-97	
Denir Marcelino de Paula	Membro do Comitê de Investimentos	761178471-49	
Sonia Terezinha Pena Fortes Maran	Presidente do Conselho Curador	365769721-72	
Tarcisio José Agnes	Vice-Presidente do Conselho Curador	398836200-04	
Leonice Aparecida Camargo Costa	Membro do Conselho Curador	401328461-87	
Maristela Fraga Domingues	Membro do Conselho Curador	404218641-68	
Rodrigo de Moraes Gamba	Membro do Conselho Curador	216308808-17	
Andréia Cristiane de Lima	Membro do Conselho Curador	945319911-68	

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	**CNPJ**	24.651.200/0001-72
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul	**CNPJ**	04.680.541/0001-69

Instituição Administradora			
Razão Social	ITAÚ Unibanco S.A.	**CNPJ**	60701190/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento		05/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/12/2020	
Instituição Gestora			
Razão Social	ITAÚ Unibanco S.A.	**CNPJ**	60701190/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento		04/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/12/2020	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o Banco ITAÚ Unibanco S.A. é uma instituição financeira apta a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados ou a serem alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	Art. 7º. I. b – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA
	Art. 7º III a – FI Referenciado – IMA ou IDKA
	Art. 7º IV a – FI Referenciado RF ou RF
	Art. 8º II a – Fundo de Ações
	Art. 8º III – FI Multimercado - FIM
	Art. 9º A II
	Art. 9º A III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
ITAÚ Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI	21.838.150/0001-49	08/12/2020
ITAÚ Renda Fixa IMA - B	05.073.656/0001-58	08/12/2020
ITAÚ Ações Dividendos	02.887.290/0001-62	08/12/2020
ITAÚ Ações Dunamis FIC	07.686.680/0001-98	08/12/2020
ITAÚ Ações Consumo FI	10.239.877/0001-93	08/12/2020
ITAÚ Institucional Ações Phoenix FI	23.731.629/0001-07	08/12/2020
TAÚ Institucional Multimercado Juros e Moedas FI	00.973.117/0001-51	08/12/2020
TAÚ Active FIX IB Multimercado FI	04.764.174/0001-81	08/12/2020
TAÚ Institucional Renda Fixa Inflação 5 FIC	09.093.819/0001-15	08/12/2020
TAÚ Momento 30 FIC Ações	16.718.302/0001-30	08/12/2020

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.441 | **Quarta-feira | 23 de Dezembro de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

IPMCS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ITAÚ Private S&P 500 BRL FIC Multimercado	26.269.692/0001-61	08/12/2020
ITAÚ Dividendos FI Ações	02.887.290/0001-62	08/12/2020
ITAÚ FIC Ações BDR Nível 1	20.147.389/0001-00	08/12/2020

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Jairo de Freitas Cardoso	Diretor Financeiro/Membro do Comitê de Investimentos	621175728-04	
Agnes Marli Maier Scheer Miler	Diretora Presidente Do IPMCS/Membro do Comitê de Investimentos	562321521-15	
Rosana Carvalho Masson	Secretária do Conselho Curador/Membro do Comitê de Investimentos	642554501-10	
Ana Caroline Leviski	Secretária do Conselho Fiscal/Membro do Comitê de Investimentos	064755529-84	
Mauricio Bulhões Pereira	Presidente do Conselho Fiscal/Membro do Comitê de Investimentos	613939671-91	
Denir Marcelino de Paula	Membro do Comitê de Investimentos	761178471-49	
Sonia Terezinha Pena F. Maran	Presidente do Conselho Curador	365769721-72	
Tarcisio José Agnes	Vice-Presidente do Conselho Curador	398836200-04	
Eli de Melo Ramos	Membro do Conselho Curador/Membro do Comitê de Investimentos	582338901-97	
Leonice Aparecida Camargo Costa	Membro do Conselho Curador	401328461-87	
Maristela Fraga Domingues	Membro do Conselho Curador	404218641-68	
Rodrigo de Moraes Gamba	Membro do Conselho Curador	216308808-17	
Andréia Cristiane de Lima	Membro do Conselho Curador	945319911-68	